



## **COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE XCO OLÍMPICO REGULAMENTO GERAL**

### **Capítulo I – O EVENTO**

O RIVER GAMES FESTIVAL - PROVA COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE será realizada individualmente na Modalidade XCO OLÍMPICO.

**Artigo 1º.** O RIVER GAMES FESTIVAL - PROVA COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE OLÍMPICO, será realizada no sábado, 03 de novembro de 2018, na Trilha do Vietnã na Vila A de Itaipu em Foz do Iguaçu - PR.

**Artigo 2º.** A competição COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE XCO OLÍMPICO começa às 8h00 da manhã no gramadão da vila A, com largada simbólica.

**Parágrafo único:** O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos ou problemas de ordem externa, tais como, falhas no sistema de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

**Artigo 3º.** A COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE XCO OLÍMPICO será disputada na trilha denominada TRILHA DO VIETNÃ, que estará exclusivamente destinada a prova. Fica explícito que existirá fluxo nas ruas de acesso ao local da prova.

**Artigo 4º.** A prova será realizada em piso de terra (trilha). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado ou cortar algum trecho, será desligado da prova. A supervisão técnica e a coordenação serão da RODRIGO CIRILO EVENTOS e DUROC BIKE TEAM.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

### **Capítulo II - DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO.**

**Artigo 6º.** A COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE OLÍMPICO XCO será disputada nas categorias:

**Artigo 7º.** Categoria Pró ELITE e Master A com 6 voltas, e demais categorias 4 voltas. Haverá troféus do 1º ao 5º e medalhas de participação a todos os participantes. Tempo total estimado da competição por categoria será 1h30min.



**Pró ELITE.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados, sendo para 1º Lugar R\$400,00, 2º Lugar R\$300,00 e 3º Lugar R\$200,00.

**Pró Master A.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados, sendo para 1º Lugar R\$400,00, 2º Lugar R\$300,00 e 3º Lugar R\$200,00.

**Pró Master B.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados, sendo para 1º Lugar R\$400,00, 2º Lugar R\$300,00 e 3º Lugar R\$200,00.

**Pró Master C.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados, sendo para 1º Lugar R\$400,00, 2º Lugar R\$300,00 e 3º Lugar R\$200,00.

**ARTIGO 8º. Categorias Amador com 3 voltas e troféus do 1º ao 5º e medalhas de participação a todos os participantes (tempo total estimado da competição por categoria é 1h00).**

**AMADOR Feminino Livre.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados sendo para 1º Lugar R\$300,00, 2º Lugar R\$200,00 e 3º Lugar R\$100,00.

**AMADOR Masculino até 29 anos.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados sendo para 1º Lugar R\$300,00, 2º Lugar R\$200,00 e 3º Lugar R\$100,00.

**AMADOR Masculino acima de 30 anos.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados sendo para 1º Lugar R\$300,00, 2º Lugar R\$200,00 e 3º Lugar R\$100,00.

**Categoria Extra a se decidir.** Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados sendo para 1º Lugar R\$300,00 2º Lugar R\$200,00 e 3º Lugar R\$100,00.

**Categoria Crianças gratuito.** Sera montado um pista em frente a TRILHA DO VIETÃ. Sem premiação em dinheiro.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita. (listar aqui os motivos de desclassificação: cortar caminho, circular pela trilha durante a prova de outras categorias, cortar caminho, nao cumpri o tempo limite estipulado para cada categoria)

**Artigo 9º. - Ciclismo – MOUNTAIN BIKE XCO**

I - Para o atleta inscrito é obrigatório o uso de bicicleta tipo MOUNTAIN BIKE, mantendo sua originalidade e equipamentos de segurança como capacete de segurança,oculos de proteção e luvas.



III - O competidor deverá terminar a prova com a mesma bicicleta que iniciou. Em caso de quebra deverá carregá-la até a área de transição ou final da prova.

IV - É obrigatório o uso visível do número de identificação (dorsal e bicicleta), sendo o dorsal posicionado na parte traseira inferior da camisa de ciclismo do competidor;

### **Capítulo III - INSCRIÇÃO**

#### **Artigo 10º.**

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de Dezembro de 2018**;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE OLÍMPICO XCO **com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal**. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será **retida** pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

**Artigo 11º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

**Artigo 12º.** A inscrição no COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE XCO OLÍMPICO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder **seu dorsal ou placa de bicicleta** para outra pessoa **e não comunicar aos organizadores do evento , formalmente e por escrito,(apagar)** será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 13º.** As inscrições serão realizadas:

I - através do site [www.meucalendariodeprovas.com.br](http://www.meucalendariodeprovas.com.br) ou através da associação DUROC BIKE TEAM.

II – lotes de inscrições custarão:



**1º Lote - Opção 1: Valor R\$80,00 (oitenta reais) de 1º de setembro até 30 de setembro de 2018.**

**1º Lote - Opção 2 com boné da Durok Bike Team: Valor R\$100,00 (cem reais) até 30 de setembro de 2018. (somente 100 primeiros inscritos).**

**2º Lote A: R\$100,00 (cem reais) de 01 outubro de 2018 a 27 de outubro de 2018.**

**2º Lote - Opção 2 com boné da Durok Bike Team: R\$120,00 (cento e vinte reais) de 01 de outubro de 2018 a 28 de outubro de 2018. (somente 100 primeiros inscritos).**

**Artigo 14º.** As inscrições encerram-se no dia 27 de OUTUBRO de 2018 e os primeiros 200 inscritos na categoria MTB XCO Olímpico **terão direito ao kit do atleta do evento. As inscrições realizadas após o dia 27 de outubro de 2018 não terão direito ao kit.**

**Artigo 15º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 16º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 17º.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 18º.** O atleta inscrito que não retirar o kit da prova dentro dos prazos programados será considerado desistente.

**Artigo 19º.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH). Caso outra pessoa, menor de 60 anos, corra com a inscrição de idoso, sem previa notificação a organização, este será proibido de participar de



qualquer corrida realizada pelo River Games Festival e DUROC BIKE TEAM nos anos de 2018 e 2019.

**Artigo 20º.** Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais nos referidos percursos e NÃO concorrerão em categoria específica. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição o atleta deverá apresentar na retirada do KIT atleta o laudo médico da deficiência apresentada.

**Artigo 21º.** O atleta portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a organização para saber se a sua participação será viável, devido ao nível de dificuldade da prova, pelo contato (45) 99993-5098 (Coordenador técnico: Rodrigo Cirilo) ou com a DUROC BIKE TEAM.

#### **Capítulo IV - KIT's e Retirada de Kit's**

**Artigo 22º.** O atleta devidamente inscrito e confirmado receberá após sua inscrição 1 kit atleta contendo 01 (uma) camiseta do evento cujo tamanho respeitará a disponibilidade no momento da retirada, 01 (um) número dorsal, para ser fixado parte de trás da camisa do atleta e 01 (uma) placa de identificação para a bike com chip de cronometragem. Este material será de inteira responsabilidade do atleta e sem o qual não poderá participar da prova

**Artigo 23º.** Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto no local, dia e horários determinados.

**Artigo 24º.** O kits dos atletas serão entregues dos dias 28/10/2018 a 02/11/2018 em local e horários que serão informados e atualizados neste regulamento no dia 01 de outubro de 2018 assim como divulgados na página do evento no Facebook.

**Artigo 25º.** O atleta que não fizer a retirada do kit será considerado desistente.

**Artigo 26º.** Não será admitida em qualquer hipótese a substituição de chip ou numeração entre os atletas.

**Artigo 26º.** A placa de identificação contendo o chip deverá ser fixada na parte frontal da bike, de forma que fique bem visível, sendo a fixação adequada de total responsabilidade do atleta.

**Artigo 27º.** Casos excepcionais para retirada de kits fora do prazo deverão ser noticiados à organização com 10 dias de antecedência.



**Artigo 28º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, **que ficará retida** e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 29º.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (nome, sexo e data de nascimento) impressos na etiqueta do envelope **e numeral de identificação.**

**Artigo 30º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Parágrafo único.** **O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.**

## **Capítulo V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 31º.** O sistema de cronometragem será realizado por empresa Especializada, através de chip.

**Artigo 32º.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 33º.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

**Artigo 34º.** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 35º.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

**Artigo 36º.** O chip deverá ser fixado conforme indicação da empresa Especializada.

**§1º** A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.

**§ 2º** A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**Artigo 37º.** Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip, caso seja descartável.



**Artigo 38º.** O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço, caso seja descartável.

**Artigo 39º.** O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente, caso seja descartável.

## **Capítulo VI - INSTRUÇÕES GERAIS E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 40º.** Os(as) atletas da corrida PROVA COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE que será **realizada** individualmente na Modalidade XCO OLÍMPICO deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de **antecedência**, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 41º.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente **nas costas e na bike**, uma placa contendo seu número, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 42º.** É obrigação do participante da prova, ter o conhecimento do percurso. O percurso **será** disponibilizado na página do evento no facebook.

**Artigo 43º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta **nas costas e na bike**, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 44º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 45º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

**Artigo 46º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 47º.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

**Artigo 48º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, fitas de demarcação ou cavaletes que



delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 49º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 50º.** O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 53º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 54º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.**

**Artigo 54º.** Esta corrida é realizada com base e segundo as Regras da Confederação Brasileira de Ciclismo, podendo a organização suprimir ou adicionar regras suplementares.

**Artigo 55º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

**§ 1º** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

**§ 2º** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o **número dorsal** ou apresente a placa da Bike.

**§ 3º** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 56º.** As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 57º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a)





atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 58º.** Toda a premiação será conforme Artigos do CAPÍTULO III.

**Artigo 59º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa especializada, ao prazo de 72 horas após o término de cada etapa, e posteriormente no site na página do evento no facebook.

**I** - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

**II** – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 60º.** Ao participar da PROVA COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE que será realizado individualmente na Modalidade XCO OLÍMPICO o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Incluindo a ciência que corre riscos de sofrer acidentes, invalidez ou morte.

**Artigo 61º.** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 62º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único.** O diretor de prova poderá, seguindo recomendação técnica, excluir o participante a qualquer momento.



**Artigo 63º.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida **pela organização** com apoio dos órgãos competentes.

**Artigo 64º.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 65º.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 66º.** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 67º.** Haverá 02 posto de hidratação para a prova.

**Artigo 68º.** Para a PROVA COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE que será realizado individualmente na Modalidade XCO OLÍMPICO serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

**Artigo 69º.** A Comissão Organizadora da prova reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 70º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.



**Artigo 71º.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o **River Games Festival**.

**Artigo 72º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelo **RIVER GAMES FESTIVAL**.

## **Capítulo IX - SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA DE LOCAL, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Artigo 73º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**§ 1º** Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**§ 2º** Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 74º.** A Corrida poderá ser transferida de local, adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos **está decisão** pelo Fan Page do evento.

**§ 1º** Na hipótese de transferência de local ou adiamento da corrida com consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

**§ 2º** Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Artigo 75º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 76º.** Ao participar do RIVER GAMES TRAIL SERIES o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 77º.** Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

**§1º** A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

**§2º** Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

**§ 3º** O guarda volume será desativado uma hora após o término da **prova**.

**Artigo 78º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 79º.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 80º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Artigo 81º.** Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser online. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

## **Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Artigo 82º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do endereço [ecoadere@gmail.com](mailto:ecoadere@gmail.com) .



**Artigo 83º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente e informará sempre através da fan page do evento.

**Artigo 84º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 85º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 86º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a RIVER GAMES FESTIVAL. Este Regulamento está registrado na página do evento no facebook assim como no site parceiro das inscrições [www.meucalendariodeprovas.com.br](http://www.meucalendariodeprovas.com.br) .

**Artigo 87º.** Clausula - Todos os atletas devidamente inscritos, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da RIVER GAMES FESTIVAL.